

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 56\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncio e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ... ..	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página ... ..	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviadas à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

### COMUNICAÇÃO

Por deliberação da Mesa da Assembleia Nacional Popular, na sua reunião do dia 15 p. p., se comunica que o início da 10.<sup>a</sup> Sessão Legislativa que estava marcada para o dia 26 de Novembro passa a ser a 28 do mesmo mês às 16 00 horas, no Palácio da Assembleia Nacional Popular

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, aos 19 de Novembro de 1990. — O Secretário-Geral, *Pedro Gabriel Monteiro Duarte*.

#### AVISO

Os Ex.<sup>mos</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1991 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

#### SUMARIO

##### CONSELHO DE MINISTROS:

###### Decreto n.º 102/90:

Nomeia Tomé Varela da Silva, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de presidente do Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco.

###### Decreto n.º 103/90:

Exonera Manuel Gomes Monteiro Júnior, das funções de delegado do Governo junto da Shell Cabo Verde SARL.

###### Decreto n.º 104/90:

Renova a comissão ordinária de serviço de Emanuel Charles d'Oliveira, no cargo de director-geral da Educação Física e Desportos.

Decreto n.º 105/90:

Renova a comissão ordinária de serviço de António Germano Lima, no cargo de director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

**CHEFIA DO GOVERNO:**

Despacho n.º 76/90:

Nomeando Marciano Ramos Moreira para exercer o cargo de 2.º substituto do Delegado do Governo do concelho da Praia.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:**

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Salamansa, subúrbio da cidade do Mindelo.

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Chã de Alecrim, subúrbio da cidade do Mindelo.

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de João Varela, subúrbio da cidade da Praia.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

---

**CONSELHO DE MINISTROS**

---

Decreto n.º 102/90

de 24 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado Tomé Varela da Silva, técnico superior de 2.ª classe, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de presidente do Instituto Cabo-verdiano do Livro e do Disco.

*Pedro Pires — David Hopffer Almada — Arnaldo França — Eduardo Rodrigues.*

Promulgado em 15 de Novembro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

---

Decreto n.º 103/90

de 24 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É exonerado Manuel Gomes Monteiro Júnior, das funções de delegado do Governo junto da Shell Cabo Verde SARL, com efeitos a partir de 31 de Outubro.

*Pedro Pires — Arnaldo França — António Omar Lima.*

Promulgado em 15 de Novembro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

---

Decreto n.º 104/90

de 24 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão ordinária de serviço de Emanuel Charles d'Oliveira, no cargo de director-geral da Educação Física e Desportos.

*Pedro Pires — David Hopffer Almada.*

Promulgado em 15 de Novembro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

---

Decreto n.º 105/90

de 24 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão ordinária de serviço de António Germano Lima, no cargo de director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

*Pedro Pires — David Hopffer Almada.*

Promulgado em 15 de Novembro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

---

**CHEFIA DO GOVERNO**

---

**Gabinete do Primeiro Ministro**

Despacho n.º 76/90

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio Marciano Ramos Moreira, para exercer o cargo de 2.º substituto do Delegado do Governo do concelho da Praia.

Gabinete do Primeiro Ministro, 14 de Novembro de 1990. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona

#### Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77 de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79 de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de Salamansa, subúrbio da cidade do Mindelo, e a composição que abaixo se indica:

#### Membros efectivos:

- 1 — Alcides Bandeira Matias,
- 2 — Alfredo Brito Bandeira;
- 3 — Armando dos Santos Lopes;
- 4 — Auxílio Brito Matias;
- 5 — Francisco da Luz Silva.

#### Membros suplentes:

- 6 — Pedro Francisco José;
- 7 — Emídio Brito Matias;
- 8 — Timóteo Catarina do Rosário;
- 9 — Vicente Brito Fortes;
- 10 — Albertino David Luís.

Ministério da Justiça, 7 de Novembro de 1990. — O Ministro, *Corsino António Fortes*.

#### Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77 de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79 de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de Chã de Alecrim, subúrbio da cidade do Mindelo, e a composição que abaixo se indica:

#### Membros efectivos:

- 1 — Aguinaldo da Paz Monteiro;
- 2 — Celestino Neves;
- 3 — Dionísio Vicente José;
- 4 — Filomena Piedade da Silva;
- 5 — Gonçalo Francisco Fonseca.

#### Membros suplentes:

- 6 — Isidoro Ribeiro Silva;
- 7 — Manuel de Pina Lopes;
- 8 — Maria Helena Costa;
- 9 — Lourenço António Andrade;
- 10 — Pedro João Gomes;
- 11 — Pedro Manuel Gomes.

Ministério da Justiça, 7 de Novembro de 1990. — O Ministro, *Corsino António Fortes*.

#### Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77 de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79 de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de João Varela, subúrbio desta cidade, e a composição que abaixo se indica:

#### Membros efectivos:

- 1 — Joaquim Moreno Vaz;
- 2 — Domingos Vaz Monteiro;
- 3 — José Silva Dono;
- 4 — Cândido Monteiro;
- 5 — Aucelino Lopes Tavares.

#### Membros suplentes:

- 6 — João Pinto Moreno;
- 7 — Fernando Jorge S. Semedo;
- 8 — Inácio Gomes;
- 9 — Ezaque Vieira Martins;
- 10 — Virgílio Tavares Ramos;
- 11 — Elísio Mendes Pereira.

Ministério da Justiça, 7 de Novembro de 1990. — O Ministro, *Corsino António Fortes*.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 16 de Setembro de 1989:

Manuela Tavares Semedo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. Continua colocada no 1.º Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª classe.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 7.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1990).

De 21:

José António Mendes Tavares, guarda motorista de 3.ª classe, provisório, do quadro de pessoal de Prevenção, Fiscalização e Inspeção da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, colocado na Direcção da Cadeia Central da Praia. — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 29:

José Pedro Salomão Barbosa, 3.º oficial, provisório do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro de 1990).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 2 de Outubro de 1990:

Cármem Santa Rosa Lopes da Silva Duarte, director de 3.ª classe, interina, da Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — designada, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/89, para substituir a directora-geral da referida Direcção-Geral, por um período de 45 dias, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 1990.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1990).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 9 de Maio de 1990:

João Baptista Andrade — nomeado, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal das Forças de Segurança e Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, para exercer, provisoriamente, o cargo de agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — Divisão dos Serviços Administrativos, com efeitos a partir de 11 de Abril de 1990.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1990).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 23 de Agosto de 1990:

Nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/89 de 26 de Junho, são nomeados os indivíduos abaixo indicados para exercerem o cargo docente, durante o ano lectivo 1990/91, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, no Liceu de Santa Catarina:

- 1 — Elsa Maria Azevedo Camacho.
- 2 — Eugénia Ana Monteiro dos Reis Tavares.
- 3 — José Arlindo Barreto.
- 4 — Renato Gomes Monteiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 41.ª, código 1.2 do orçamento vigente

De 4 de Outubro:

Juliana Lubrano Barbosa Vicente Varela — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionismo, para exercer, o cargo de contínuo do Liceu «Domingos Ramos». Fica exonerada do cargo de servente, com efeitos a partir da posse.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 39.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1990).

De 26:

Nos termos da alínea c), do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, são nomeados os indivíduos abaixo indicados, para exercerem o cargo docente durante o ano lectivo de 1990/91, na categoria de professor de posto escolar de serviço eventual colocados na Direcção-Geral do Ensino e destacados por conveniência de serviço nas escolas do concelho do Paúl, com efeitos a partir de 17 de Setembro:

1. Vanda Helena Pires Miranda — Escola n.º 5, Passagem.
2. Joana Baptista Fonseca — Escola n.º 5, Passagem.
3. Miguel Alexandre Assunção — Escola n.º 7, da R. das Pombas.
4. Antónia Évora Monteiro — Escola n.º 9, Fajã de Janela.
5. João Pedro dos Santos — Escola n.º 10, Aguada de Janela.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Nos termos da alínea c), do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea f) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/89 de 26 de Junho, é revalidada a nomeação do indivíduo abaixo indicado na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, para exercer o cargo docente no Liceu «Domingos Ramos» Ilha de Santiago, durante o ano lectivo 1990/91, com efeitos a partir de 17 de Setembro:

1. José Manuel Carvalho Cruz.

Nos termos da alínea c), do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, são nomeados os indivíduos abaixo indicados, para exercerem o cargo docente durante o ano lectivo de 1990/91, na categoria de professor de posto escolar de serviço eventual colocados na Direcção-Geral do Ensino e destacados por conveniência de serviço nas escolas do concelho de Ribeira Grande, com efeitos a partir de 17 de Setembro:

1. Ermelinda Felisberta de Arcângela Gomes Monteiro — Escola n.º 3, Fontainhas.
2. João António Lopes — Escola n.º 14, Lagoa.
3. José Emanuel Lima — Escola n.º 28, Cabeçadas.
4. Pedro António Fortes — Escola n.º 28, Cabeçadas.
5. António dos Santos Duarte Baia — Escola n.º 29, Pilão da Garça.
6. Lúcia do Carmo Monteiro Soares — Escola n.º 31, Andriene.
7. Manuel António da Graça — Escola n.º 33, Mocho.
8. Jerónimo Piedade Gomes — Escola n.º 36, Figueiras.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Revalida, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea f), do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 46/89 de 26 de Junho, os contratos de prestação de serviço docente, dos seguintes indivíduos na categoria de monitor especial, durante o ano lectivo 1990/91, nas escolas e ilhas abaixo indicadas, com efeitos a partir de 17 de Setembro:

Escola do Ensino Básico Complementar de Achada  
St.º António — Ilha de Santiago:

Rui Jorge dos Santos Delgado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros — Ilha do Fogo:

1. Maria da Conceição Barros Pires.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 31.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal — Ilha de Santiago:

1. Mário de Assis Fernandes Tavares.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar do Paúl — Ilha de Santo Antão:

1. Ana Maria Fortes Silva.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 34.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Revalida, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea f), do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 45/89 de 26 de Junho, os contratos de prestação de serviço docente, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, letra G, durante o ano lectivo 1990/91, nas escolas de ilhas abaixo indicadas, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1990:

Escola do Ensino Básico Complementar — Ilha do Fogo:

1. Carlos Augusto Andrade.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 31.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo — Ilha de S. Vicente:

1. Maria José Delgado Fortes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 44.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Revalidada nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea f), do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, os contratos de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1990/91, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, nas escolas e ilhas abaixo indicadas, com efeitos a partir de 17 de Setembro:

Escola Industrial e Comercial do Mindelo — Ilha de S. Vicente:

1. Guilherme António Flor.  
2. João Fernando dos Santos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 44.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Liceu «Ludgero Lima» — Ilha de S. Vicente:

1. Delmira dos Santos Coutinho Neves.  
2. Bernardo João Soares.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 38.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos para exercerem o cargo docente, durante o ano lectivo 1990/91, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, letra I, e colocados nas escolas e ilhas abaixo indicadas com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1990:

Escola do Ensino Básico Complementar de João Afonso/Ribeira Grande — Ilha de Santo Antão:

1. Alexandre Santos Fortes.  
2. Guilherme Pedro Fortes.  
3. Ricardino Santos Afonso.  
4. Fernando Pedro Miranda.  
5. Maria Auxília Pires Oliveira.  
6. Eduardo Manuel Costa.  
7. Alcides Sequeira do Rosário Fortes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar da Ilha Brava:

1. Joaquim Gonçalves Spínola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira — Ilha de Santiago:

1. Nazaré Monteiro Barros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Liceu de Santa Catarina — Ilha de Santiago:

1. António Sanches Lopes dos Santos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 41.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo — Ilha de Santo Antão:

1. Maria da Conceição Rocha.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Liceu de Achada de Santo António — Ilha de Santiago:

1. Júlio César Sequeira Rodrigues.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 43.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar da Boa Vista:

1. Agostinho Sança.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar da Achada Santo António — Ilha de Santiago:

1. João Pedro Osório.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Liceu «Ludgero Lima» — Ilha de S. Vicente:

1. Osvaldina Maria Delgado Mendes.
2. Valério Valdir Ramos Lopes Martins.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 38.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

Escola Industrial e Comercial do Mindelo — S. Vicente:

1. Jorge Pedro da Cruz Delgado.
2. Soraya Pires Ferreira.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 44.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar de Assomada — Ilha de Santiago:

1. Maria Zenaida Borges Lopes.
2. Eloísa Helena Monteiro dos Reis Borges.
3. Carlos Alberto Martins Vaz.
4. João Nelson Gomes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz — Ilha de Santiago:

1. Eugénio Tavares Mendes.
2. Maria Isabel Monteiro Sanches.
3. José Jorge Monteiro Silva.
4. Adérito Evangelista Pinto Lopes Afonso.
5. Artur da Conceição Tavares Sanches.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar de Tarrafal — Ilha de Santiago:

1. Emanuel António Dias Léger.
2. Quintino Varela Sanches.
3. Marcelino Gomes Monteiro.
4. Maria de Fátima Dias Léger.
5. Jorge Gomes Tavares.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 35.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola Secundária «Olavo Moniz» — Ilha do Sal:

1. António do Livramento Silva Roque.
2. José Carlos Cabral Soares.
3. Francisco Silva Ramos.
4. Mário Nabliha.
5. Ramiro Filipe Sousa Luz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 40.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola Secundária da Ribeira Grande — Ilha de Santo Antão:

1. Humberto Elísio de Jesus Lopes.
2. Fernando Duarte Delgado.

3. Amélia da Glória Neves Maurício Cruz.
4. Paula Isabel Fonseca de Oliveira.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 42.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe — ilha do Fogo:

1. Carlos Alberto Gonçalves Monteiro.
2. Bartolomeu Gonçalves Barros da Veiga.
3. Anabela de Fátima Vera Cruz Rodrigues de Jesus Teixeira.
4. Amaro Dinis Fonseca Lima.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 22.º, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar do Paúl — Ilha de Santo Antão:

1. Euridice Duarte Santos.
2. Jorge Humberto Almeida Duarte.
3. José Rui Sousa Veissimo.
4. Rui Alberto Delgado Dias.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 34.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Revalida, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/89 de 26 de Junho, os contratos de prestação de serviço docente dos seguintes indivíduos na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe letra I, durante o ano lectivo 1990/91, e colocados nas escolas e ilhas abaixo indicadas com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1990:

Escola do Ensino Básico Complementar da Assomada — Ilha de Santiago:

1. Manuel António Borges Cabral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar da Boa Vista:

1. Edith Leitão Mendes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — S. Vicente.

1. Humberto Elísio Lelis Duarte.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe — Ilha do Fogo:

1. José Augusto Cardoso de Pina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar da Brava:

1. Emanuel Orlando Vale de Burgo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar de Ribeira Grande — Ilha de Santo Antão:

1. José Manuel Jardim Lopes,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar «Olavo Moniz» — Ilha do Sal:

1. Loide Margarete Monteiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 40.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira — Ilha de Santiago:

1. José Emidio Mendes Tavares.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo — Ilha de S. Vicente:

1. Carlos Jorge Bernardo Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 44.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Liceu «Ludgero Lima» — Ilha de S. Vicente:

1. Celso Alves Monteiro.
2. João Manuel Morais Lima Chantre:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 38.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar do Paúl Ilha de Santo Antão:

1. Carlos Jorge Duarte Santos.
2. Hélder Avelino Hilário Lopes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 34.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Escola do Ensino Básico Complementar do Terrafal — Ilha de Santiago:

1. Estevão Monteiro Borges.
2. Hermígio Eurico Lopes da Costa.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 34.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Liceu «Olavo Moniz» — Ilha do Sal:

1. Louissette Silva Barros.
2. Levy Conceição Salomão.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 40.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos para exercerem o cargo docente, durante o ano lectivo de 1990/91, na categoria de professor de posto escolar de serviço eventual e colocados na Direcção-Geral do Ensino destacados por conveniência de serviço, nas escolas e concelhos abaixo indicados, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1990:

Concelho de Santa Cruz:

1. Rosa Lopes Varela — Escola n.º 30, Serelho;
2. Águida Gomes Duarte — Escola n.º 28, Ribeirão Boi;

3. Ana Maria Rodrigues Correia — Escola n.º 30, Serelho;

4. Zita Lopes Tavares — Escola n.º 1, vila Pedra Badejo.

Concelho da Praia:

1. Ana Mafalda Borges Tavares — Escola n.º 38, Rui Vaz;

2. Miguel Augusto Pina Cardoso — Escola n.º 30, Veneza;

3. Carla dos Reis Furtado Mendonça — Escola n.º 28, Ponta D'Água;

4. Fernando Jorge Lobo Vieira — Escola n.º 17, Santana;

5. Jorge Tomaz — Escola n.º 2, Lém Ferreira;

6. Natália Barbosa Santos Teixeira — Escola n.º 3, S. Martinho Pequeno.

7. João Maria Borges Ramos — Escola n.º 23, S. Martinho Pequeno;

8. Maria de Lourdes Pina Centeio de Pina — Escola n.º 3, Achada Grande;

9. Cipriana Marques Gonçalves — Escola n.º 48, Rui Vaz;

10. Victorina Lopes Tavares — Escola n.º 17, Santana;

11. João Celestino Lopes Sanches — Escola n.º 24, Belém.

Concelho de S. Vicente:

1. Maria Pascoal Soares — Escola n.º 7, Ribeira Bote;

Concelho do Sal:

1. Daniel Augusto Fortes Almeida — Escola n.º 1, Vila;

2. Rosa Fortes — Escola n.º 4, Palmeira.

Concelho de Boa Vista:

1. Carlos António Pereira Moniz — Escola n.º 2, Rabil.

Concelho da Brava:

1. Neusa de Jesus Rodrigues Machado — Escola n.º 1, Vila;

2. Eugénia Gonçalves Gibau — Escola n.º 3, Chã de Sousa;

3. Manuel Pinto Coelho — Escola n.º 9, Cachaço,

4. José de Pina Gomes — Escola n.º 10, Palhal.

Concelho do Fogo:

1. Eugénia Andrade Lopes — Escola n.º 32, Feijoal;

2. Maria José de Fátima Monteiro de Pina — Escola n.º 32, Feijoal;

3. Aguinaldo Pires Gomes — Escola n.º 33, Fajázinha;

4. Idalina Pina Fernandes — Escola n.º 30, Fonsaco;

5. Fátima Santa Andrade — Escola n.º 23, Roçada;

6. José Augusto de Jesus Medina — Escola n.º 22, Fonte Aleixo;

7. Madueno Vital de Pina — Escola n.º 20, A. Furna;

8. Maria de Fátima Galvão Lopes — Escola n.º 25, Cova Figueira;

9. Maria José de Pina — Escola n.º 24, F. Pavão.

Concelho do Maio:

1. Natália Fernandes dos Reis — Escola n.º 2, Morro;

2. Maria Segunda Tavares — Escola n.º 2, Morro;

3. Luis Correia Xavier Pinto — Escola n.º 2, Morro;

4. Engrácia Santos Lopes — Escola n.º 7, R. de João;

5. Maria Vianez dos Reis Agues — Escola n.º 9, Barreiro;

6. Venancio Rodrigues dos Santos — Escola n.º 2, Morro;
7. Maria José Fortes Évora — Escola n.º 5, Pedro Vaz.

Concelho do Porto Novo:

1. Domingos Jesus — Escola n.º 6, Pedra de Lume;
2. Manuel Domingos da Luz — Escola n.º 9, R. Torta;
3. Susete Maria Évora — Escola n.º 10, R. dos Bodes;
4. Nízia Maria da Silva Alves — Escola n.º 9, Iagedo;
5. Manuel de Jesus Évora — Escola n.º 20, Chã de Dragoeiro;
6. João Fernandes Chantre — Escola n.º 20, Chã de Dragoeiro;
- 7.º Fausto Delgado Monteiro — Escola n.º 22 Chã de Norte;
8. Lourenço Galheano Évora — Escola n.º 23, Chã de Manuelinho;
9. Manuel Rodrigues Lizardo — Escola n.º 24, Chã de Feijoal;
10. José Fernandes Chantre — Escola n.º 20, Chã de Dragoeiro;
11. Francisco João Sousa — Escola n.º 26, M. Trigo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.º, código 1.2 do orçamento vigente.

Revalida, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto de 1980, os contratos de prestação de serviço docente dos seguintes indivíduos na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, letra S, durante o ano lectivo 1990/91, colocados na Direcção-Geral do Ensino e destacados por conveniência de serviço nas Escolas e Concelhos abaixo indicados, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1990.

Concelho de Santa Catarina:

1. Elizabeth Vaz Alves — Escola n.º 3, de Achada Igreja;
2. Maria Nascimento Gomes Furtado — Escola n.º 32, João Dias;
3. Maria dos Anjos Rodrigues da Moura — Escola n.º 13, Mato Gége;
4. Norberta da Conceição M. Tavares — Escola n.º 7, Leitão Grande;
5. Maria Arlinda Semedo Correia — Escola n.º 11, de Pinha;
6. Isabel Moreira Fernandes — Escola n.º 13, Mato Gége;
7. Silvino Sanches Martins — Escola n.º 5, Mato Sanchinho;
8. Jose Avelino Mendes de Pina — Escola n.º 16, Palha Carga;
9. Malvina Silva Moreira — Escola n.º 17, Liberrão;
10. António Tavares Pereira — Escola n.º 19, de Rincão;
11. Benjamina Silva Tavares — n.º 27-A, do Meio de Mundo;
12. Maria de Lourdes Cabral Silva — Escola n.º 29, Ribeirão Manuel;
13. Ângela Cilé Maria Baptista Soares Monteiro — Escola n.º 29, Ribeirão Manuel;
14. Maria Madalena Cabral da Silva — Escola n.º 22, Liberrão Isabel;
15. Carlos Alberto Monteiro Tavares — Escola n.º 42, Figueira das Naus;

16. Emanuel Gomes de Pina — Escola n.º 43, Ribeira da Barca;
17. Benvindo Silva Furtado — Escola n.º 43, Ribeira da Barca;
18. Maria Manuela Moreira — Escola n.º 46, Degredo;

Concelho de Santa Cruz:

1. Silvino Carvalho Tavares — Escola n.º 30, Serelho.
2. Rosa Lopes Varela — Escola n.º 30, Serelho;
3. Maria Landim Vieira Garcia — Escola n.º 28, Ribeirão Boi;
4. Maria de Lourdes Gomes Duarte — Escola n.º 33, Rebelo;
5. Joaquina Lopes Correia — Escola n.º 1, da Vila;
6. Georgina Moniz Fernandes — Escola n.º 30, Serelho.

Concelho de S. Vicente:

1. Luís Lima Fortes — Escola n.º 20, Ribeira de Julião;
2. Paula Delgado Freitas — Escola n.º 11, Ribeira de Craquinha;
3. Idília Maria Gomes Leonor — Escola n.º 12, Bela Vista;
4. Maria dos Anjos Ramos Duarte — Escola n.º 2, Praça Nova;
5. Maria Filomena Dantas Silva — Escola n.º 16, Nazareto.

Concelho de S. Nicolau:

1. Maria Teresa Monteiro Araújo — Escola n.º 6, Queimada;
2. Elizabeth Andrade Lopes — Escola n.º 6, Queimada;
3. Marinela Delgado Monteiro — Escola n.º 16, Tarrafal;
4. Nilsa Maria dos Reis Pinheiro — Escola n.º 16, Tarrafal;
5. Adalberto Augusto dos Santos — Escola n.º 16, Tarrafal;

Concelho de Porto Novo:

1. Risolinda da Conceição Ramos Duarte Medina — Escola n.º 1, Vila;
2. Eduarda Josefa Monteiro — Escola n.º 1, Vila;
3. Alcides Nascimento da Luz — Escola n.º 12, Chã Morto.

Concelho da Praia:

1. Lumena Gomes Andrade — Escola do E. B. Integradado «Regina Silva»;
2. Matilde Lopes Barros — Escola n.º 29-A, da Granja;
3. Vitalina Cabral da Veiga — Escola n.º 12, Tira-Chapéu.

Concelho de Tarrafal:

1. Cirilo António Moreira — Escola n.º 1, da Vila;
2. Maria Segunda Lopes Coelho — Escola n.º 25 de Calheta;
3. António Mendes Tavares — Escola n.º 18, Principal;
4. Mário Borges Varela — Escola n.º 12, A. Moirão.

Concelho de Ribeira Grande:

1. Maria da Luz Monteiro Silva — Escola n.º 14, Lagoa.

Concelho do Fogo:

1. Ernestina Teixeira Rodrigues — Escola n.º 6, C. Baixo;
2. José António Pina Cardoso Cabral — Escola n.º 10, Italiano;

3. Maria Teresa Monteiro — Escola n.º 22, F. Aleixo;
4. Tomé Gonçalves Barros da Veiga — Escola n.º 26, M. Joana;
5. Victorino Cardoso — Escola n.º 21, Chã das Caldeiras;
6. João Pedro Miranda Teixeira — Escola n.º 26, Mãe Joana;
7. Xisto Lopes — Escola n.º 6, C. Baixo;
8. José Manuel Pina da Silva — Escola n.º 7, C. Acima;
9. Júlia Vieira — Escola n.º 29, A. Grande;
10. Alberto de Pina — Escola n.º 34, R. Ilhéu;
11. Francisco Xavier Rodrigues — Escola n.º 34, R. Ilhéu

As despesas têm cabimento na dotação vigente do capítulo 1.º, do divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 22 de Outubro de 1990:

Armindo Aquilino de Deus Silva, técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos — nomeado, para nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/89, de 3 de Junho e artigo 8.º do Decreto n.º 118/87, de 14 de Novembro, exercer, em regime de substituição, as funções de director do Fundo do Desenvolvimento do Desporto Nacional — FUNDESP, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1990.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento do FUNDESP. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1990).

De 23:

Humberto Elisio da Cruz Lima, licenciado em História e Assuntos Sociais — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, para exercer provisoriamente o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral do Património Cultural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1990).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 12 de Outubro de 1990:

José Rocha Tchombé, 1.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Outubro de 1990, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deverá ser evacuado para um centro especializado em ortopedia (prótese)».

De 2 de Novembro:

Arlete Ribeiro Spencer Freitas, delegada do Governo no concelho de Boa Vista — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Outubro de 1990, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra incapacitada para o exercício das suas funções».

Despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas:

De 16 de Abril de 1990:

Manuel Santa Cruz Rocha, auxiliar principal do quadro da Direcção Regional das Obras Públicas de Santo Antão — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.ª do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1990).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 26 de Outubro de 1990:

Avelino Bonifácio Fernandes Lopes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1990).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado das Pescas:

De 26 de Setembro de 1990:

Iolanda Filomena Dias Brites, técnica de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral das Pescas — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1990).

Despacho de S.ª Ex.ª o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 29 de Outubro de 1990:

Joaquim dos Santos Cardoso, tractorista de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do Centro de Máquinas e Equipamentos, actualmente destacado na Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas do Tarrafal concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 1990. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1990).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local:

De 24 de Outubro de 1990:

Américo Andrade Miranda, técnico superior de 3.ª classe, provisório, do Gabinete de Estatutos e Planeamento da Secretaria de Estado da Administração Local — designado,

nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/89, de 3 de Junho, para exercer em regime de substituição, as funções de director de Gabinete da referida Secretaria de Estado, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 1990.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Novembro de 1990).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Juventude:

De 26 de Outubro de 1990:

Daniel Hércules Lima Silva, licenciado em Histórias — nomeado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessor do Secretário de Estado da Juventude, com efeitos a partir de 1 de Novembro do ano em curso.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3-A, divisão 1.ª código 44.9 do orçamento vigente. — (Isento de visto, nos termos da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho).

Despachos do director-geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Setembro de 1990:

Teresa Paula Lopes Barros, técnica superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, do INIP — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de participar numa viagem de estudos organizada pelo Centro Internacional de Exploração de Oceanos, que terá lugar em Canadá, com efeitos a partir da data do embarque, por um período de 25 dias.

A despesa tem cabimento no capítulo 2.º, artigo 1.º, do Instituto Nacional de Investigação das Pescas. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1990).

De 12 de Outubro:

Belmiro Rúbens Nascimento, técnico auxiliar de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, colocado na Delegacia de Saúde de S. Vicente — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Serviço militar... ..	2	5	27
De 13 de Novembro de 1959 a 4 de Julho de 1975 ... ..	15	7	22
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	3	6	27
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1989 ... ..	14	5	27
<b>Total ... ..</b>	<b>36</b>	<b>2</b>	<b>13</b>

De 16:

Antão Joaquim Lopes da Silva, agente de 2.ª classe, da Polícia Económica e Fiscal — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 3.º, n.º 1 da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 134 400\$, (cento e trinta e quatro mil e novecentos escudos), sujeita a rectificação, calculada, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do mesmo diploma, correspondente a 35 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1990).

De 17:

Manuel Correia e Silva, regente da Banda Municipal da Praia — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 3.º de Lei n.º 61/III/90, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 234 000\$, (duzentos e trinta e quatro mil escudos), sujeita a rectificação calculada em conformidade com o artigo 3.º, n.º 5 do mesmo diploma, correspondente a 35 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na verba do capítulo 5.º, artigo 65.º, do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1990).

Olívio da Costa Gomes, canalizador de 1.ª classe de nomeação definitiva, do quadro privativo do Município da Praia — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 177 600\$, (cento e setenta e sete mil e seicentos escudos), sujeita a rectificação calculada em conformidade com o n.º 5, artigo 3.º do mesmo diploma, correspondente a 37 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

O encargo resultante tem cabimento na verba do capítulo 5.º artigo 65.º do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1990).

De 19:

Manuel da Conceição Gomes, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 24 meses, a fim de frequentar um curso de especialização na área de cirurgia «maxillo faciale», em França, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1990).

De 6 de Novembro:

Agostinho Morais Fortes, técnico profissional de 1.º nível, principal, do quadro do Serviço Meteorológico Nacional — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos da alínea b) do artigo 6.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgado incapaz para todo o serviço, homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 23 de Março de 1990, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 241 694\$ (duzentos e quarenta e um mil seiscientos e noventa e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de acordo com o artigo 37.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência correspondente a 32 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17.ª do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1990).

De 11:

Maria da Conceição Sousa Amado, lavadeira do quadro da Direcção-Geral de Saúde — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1990	13	9	—

De 12:

João Tavares Gomes, operário semi-qualificado de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Pecuária — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
De 16 de Outubro de 1956 a 4 de Julho de 1975	18	9	19
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	3	8	27
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Setembro de 1990	15	2	26
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>9</b>	<b>12</b>

Maria Antónia Brito Nobre Leite Miranda Alfama, professora do 4.º nível, 1.ª classe, colocada no Liceu «Domingos Ramos» — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
De 20 de Setembro de 1964 a 11 de Junho de 1965	—	8	21

De 20 de Setembro de 1965 a 11 de Junho de 1966	—	8	21
De 20 de Setembro de 1966 a 11 de Junho de 1967	—	8	21
De 28 de Setembro de 1967 a 10 de Junho de 1968	—	8	13
De 20 de Setembro de 1968 a 7 de Julho de 1969	—	9	18
De 20 de Setembro de 1969 a 24 de Julho de 1970	—	10	5
De 18 de Setembro de 1970 a 31 de Julho de 1971	—	10	14
De 20 de Setembro de 1971 a 30 de Julho de 1972	—	10	11
De 11 de Setembro de 1972 a 14 de Julho de 1973	—	10	4
De 24 de Setembro de 1973 a 31 de Julho de 1974	—	10	8
De 4 de Janeiro de 1975 a 4 de Julho de 1975	—	6	1
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	8	11
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1975	—	—	27
De 10 de Novembro de 1975 a 31 de Agosto de 1976	—	9	22
De 7 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1990	13	8	24
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>9</b>	<b>19</b>

De 20:

Olímpio Lopes Varela, adido de embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
Serviço militar	1	4	19
De 1 de Setembro de 1957 a 31 de Outubro de 1963	6	2	1
De 24 de Agosto de 1965 a 4 de Julho de 1974	8	10	11
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	3	—	4
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Outubro de 1990	15	3	27
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>9</b>	<b>2</b>

Manuel do Livramento Lopes, chefe de trabalhos principal, de nomeação provisória do quadro da Direcção Regional de S. Vicente das Obras Públicas — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 35/88 de 27 de Agosto ...	28	10	13
De 4 de Agosto de 1988 a 31 de Agosto de 1990 ...	2	—	28
<b>Total</b> ...	<b>30</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Maria de Fátima Soares Frederico Alves, chefe de secção interino da Direcção-Geral de Estatística — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
De 12 de Dezembro de 1967 a 4 de Julho de 1975 ...	7	3	23
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	6	23
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1990 ...	14	10	27
<b>Total</b> ...	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>24</b>

Abel Gonçalves, pagador da Direcção-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
De 15 de Agosto de 1972 a 4 de Julho de 1975 ...	2	10	20
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	—	6	28
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 16 de Novembro de 1989 ...	13	10	16
De 20 de Março de 1990, a 31 de Agosto de 1990 ...	—	5	12
<b>Total</b> ...	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>16</b>

Lista de classificação final do concurso para preenchimento de 1 vaga de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/90, de 29 de Junho de 1990, homologada por despacho ministerial de 30 de Outubro de 1990:

	valores
Angela Maria Mendonça Varela ...	18,2
Maria do Carmo Correia de Pina ...	13

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do

quadro do pessoal dos serviços centrais do Ministério da Informação, Cultura e Desportos, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/89, de 20 de Maio, homologada por despacho ministerial de 2 de Outubro de 1990.

## Aprovados

1. Lúcia Freire Monteiro ...	16
2. Teresa Marques Semedo ...	15,5
3. Elisa Margarida E. Rocha ...	15,5
4. Virgínia Moreno Tavares ...	14,8
5. António Henrique A. Cardoso ...	14,3
6. Joana de Fátima S. D. Barros ...	14,3
7. Carlos Henrique Delgado ...	14
8. M.ª Gorete Gonçalves da Veiga ...	14
9. Ines Monteiro Santos ...	13,9
10. Claudina Helena M. M. dos Reis ...	13,8
11. M.ª Esmeralda dos Santos ...	13,7
12. M.ª Helena S. C. Bettencourt ...	13,7
13. M.ª Fernanda Frederico Mendes ...	13,3
14. Armindo da Costa Miranda ...	12,7
15. M.ª Isabel Mendes Oliveira ...	12,7
16. M.ª do Rosário S. Fernandes ...	12,7
17. Emidio Borges Pereira ...	12,7
18. Gabriel Miranda ...	12,5
19. José António Oliveira Delgado ...	12,5
20. Edna Marise L. Vieira ...	12,5
21. Rísete Almeida da Cruz S. C. Monteiro ...	12
22. Alcides Borges G. de Brito ...	11,2
23. Felipa de Fátima dos Santos ...	11
24. M.ª da Conceição dos Reis Semedo ...	11
25. M.ª de Fátima Lopes ...	10,7
26. Joaquim M. da Costa ...	7,7
27. Juvelina M.ª Pina Tavares ...	6,7
28. Idalina Semedo Gomes ...	8

## Excluídos por não terem comparecido nas provas:

Amarílio Lima dos Angos;  
 Ana Margarida Borges dos Santos;  
 Ana Maria Monteiro Moreno;  
 Ana Maria Moreira Lopes Fernandes;  
 Ângela Crisanta Gomes Vaz;  
 António de Barros Silva Moreira;  
 Fernanda Manuela V. Tavares;  
 Fernanda Oliveira Silva;  
 Filomena Maria Tavares Almeida;  
 Francisca Lopes;  
 Francisco Lopes Tavares;  
 Gabriel Duarte Tavares;  
 Ivete Tavares;  
 José António Lopes Varela;  
 Juliana de Jesus M. Soares de Carvalho;  
 Lúcia Maria da Veiga Semedo;  
 Luís dos Santos Horta Moreira;  
 Luisa Rodrigues Furtado;  
 Maria Augusta Araújo Lopes;  
 Maria da Conceição Gonçalves;  
 Maria da Conceição Mendes C. Moreno;  
 Maria das Neves Monteiro Moreno;  
 Maria do Livramento M. Rodrigues;  
 Maria Filomena Pereira Vaz;  
 Maria Madalena Santos Andrade;  
 Maria Salomé P. Carvalho Costa;  
 Maria Teresa dias Correia;  
 Maria Tomé de Pina Moreno;  
 Paulina Correia Cardoso;  
 Ricardina Varela Vaz;  
 Victor Pereira Ferreira;  
 Rosalina Barros de Pina Teixeira.

Lista definitiva da única candidata admitida ao concurso para preenchimento de uma vaga de 1.º oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, de harmonia com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 26 de Maio de 1990, homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, de 4 de Outubro de 1990:

Olimpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro.

Lista dos candidatos admitidos, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º da Portaria n.º 56/89, de 16 de Setembro, ao concurso a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/90:

- 1) Para promoção à categoria de Inspector Administrativo de 1.ª classe, (avaliação curricular):

Onildo Melício Pires.

- 2) Para ingresso na categoria de Inspector Administrativo de 3.ª classe, (provas de conhecimento):

Maurício Lopes Abreu.

Praia, 8 de Novembro de 1990. — O Juri, Noel Monteiro de Sousa Pinto — Daniel Cardoso Mendes — José Jorge Lisboa da Costa Santos.

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 36/90, de 8 de Setembro, por erro da Administração, novamente se publica o seguinte:

Despacho do director-geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Agosto de 1990:

António Feliciano de Castilho Lopes Évora, tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 21/87, de 23 de Maio ...	32	2	29
De 1 de Abril de 1987 a 31 de Julho de 1990 ...	3	4	1
<b>Total</b> ...	<b>35</b>	<b>7</b>	<b>30</b>

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 34/90, a nomeação de Filinto João Carvalho Varela Moreira, no cargo de 3.º oficial, pelo que se publica de novo.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Informação Cultural e Desportos:

De 15 de Fevereiro de 1990:

Filinto João Carvalho Varela Moreira — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial

do Arquivo Histórico Nacional, do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1990).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 46/90, de 21 de Novembro, novamente se publica:

Despacho do director-geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Novembro de 1990:

Carlos Adriano Soulé, Director de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral do Comércio, com colocação na Direcção Regional do Comércio de S. Vicente — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42/87, de 17 de Outubro	35	2	6
De 1 de Janeiro de 1987 a 31 de Outubro de 1990 ...	3	10	1
<b>Total</b> ...	<b>39</b>	<b>—</b>	<b>7</b>

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 36/90, pág. 610, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, de 3/10/89, respeitante à nomeação provisória dos professores de Posto Escolar de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Ensino, pelo que se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 3 de Outubro de 1990:

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 3 de Outubro de 1989:

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33, de 18 de Agosto de 1990, pág. 493 e 500, o cabimento orçamental da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente;

Deve ler-se:

Capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33, de 18 de Agosto de 1990, pág. 506, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, respeitante a revalidação da nomeação da professora Teresa Augusta Martins Rodrigues Barbosa, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Teresa Augusta Martins Rodrigues,

Deve ler-se:

Teresa Augusta Martins Rodrigues Barbosa.

Por lapso da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 36/89, o despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, de 29 de Junho de 1989, respeitante à nomeação de António Alexandre Delgado, no cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

...para exercer, provisoriamente...

Deve ler-se:

...para exercer, definitivamente.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 20 de Novembro de 1990. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio e Turismo, de 12 de Outubro de 1990, se torna público que pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do presente anúncio se acha aberto concurso de provas práticas para preenchimento de uma vaga de 3.º oficial do quadro do pessoal da Secretaria de Estado do Comércio e Turismo.

Os requerimentos deverão ser endereçados à entidade acima referida com assinatura reconhecida e instruídos com os seguintes documentos:

- Certidão narrativa completa em que prova a cidadania Caboverdiana e ter mais de 18 anos de idade e menos de 35.
- Certidão de habilitações literárias em que prova ter o curso geral dos Liceus (ex-5.º ano).

As provas práticas terão lugar em local, dia e hora a indicar oportunamente e versarão as seguintes matérias:

- Geografia de Cabo Verde;
- Noções gerais sobre hierarquia das leis e sua interpretação;
- Estatuto do Funcionalismo;
  - Deveres e direitos dos funcionários;
  - Faltas e licenças;
  - Provimento nos cargos públicos;
  - Responsabilidade disciplinar;

#### IV — Contabilidade pública;

- Processamentos de vencimentos e ajudas de custo;
- Liquidação de despesas certas e variáveis;
- Correspondências;
- Expediente.

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 24 de Outubro de 1990. — O Director de Serviço, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*, Director de 1.ª classe.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

#### Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

#### EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 55/B, de folhas dezassete a dezoito, se encontra exarada uma escritura de justificação Notarial, com a data de sete de Novembro do ano em curso, na qual Silvestre Ramos de Pina, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria Luísa do Rosário Antunes Ramos de Pina, residente nesta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: Vinte mil novecentos e sessenta metros quadrados do prédio rústico anteriormente inscrito sob o número novecentos e trinta e três, situado em Covão Mendes, confrontando do Norte, Sul, Leste e Oeste com o proprietário e que possui o número matricial novecentos e quarenta e um da matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Graça, com o rendimento colectável de mil e quarenta e oito escudos, a que corresponde o valor matricial de vinte mil novecentos e sessenta escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante adquiriu este prédio por contrato de compra e venda, escrito particular, há mais de quinze anos nos herdeiros de Levy & Irmãos e não ser actualmente possível celebrar a respectiva escritura pública por se encontrarem todos ausentes deste país.

Esta conforme o original:

Cartório Notarial da Primeira Classe da Praia, aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

#### CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ... ..	95\$00
Cofre Geral ... ..	10\$00
Reembolso ... ..	5\$00
Selos ... ..	45\$00
<b>Total ... ..</b>	<b>155\$00</b>

(São cento e cinquenta e cinco escudos). — Conferida. Registada sob o n.º 9001/90.

(217)